

*Artigo livre*

## São Luís na política imperial ibérica (1612-1654): da conquista à consolidação como cabeça do Estado do Maranhão e Grão-Pará (Brasil)<sup>1</sup>

Helidacy Maria Muniz Corrêa, *Universidade Estadual do Maranhão*   

José Manuel Damião Soares Rodrigues, *Universidade de Lisboa*  

### Palavras-chave:

cidade; São Luís do Maranhão; política imperial Ibérica; Maranhão Colonial

**Resumo.** Este artigo analisa o processo de constituição de São Luís do Maranhão como cidade no contexto das políticas imperiais ibéricas para o Atlântico norte, entre a fundação francesa da França Equinocial (1612) e a restauração portuguesa após a dominação holandesa (1654). Ao longo do texto pretende-se responder ao seguinte problema: como o *status* de cidade, atribuído precocemente a São Luís, foi resultado de políticas imperiais, durante a União Ibérica, traçadas para o Atlântico norte, afetando profundamente a paisagem e a vida local? A atribuição precoce do estatuto urbano à cidade não decorreu apenas de sua fundação formal, mas resultou de estratégias imperiais de defesa, dominação territorial e organização de redes urbanas em um espaço de fronteira e de intermediação entre o mundo atlântico e o sertão amazônico. Com base na análise articulada de fontes documentais, cartográficas e literatura de viagem da época, examinam-se as transformações da paisagem urbana e territorial de São Luís, a partir da presença indígena da ilha de *Upaon-Açu* até sua consolidação como cabeça do Estado do Maranhão e Grão-Pará. Propõe-se compreender São Luís como uma cidade imperial de fronteira, cuja função estratégica esteve associada tanto à defesa do território quanto à mediação entre circuitos atlânticos, populações indígenas e processos de interiorização da conquista. Por fim, destaca-se o papel da Câmara municipal como instância central na articulação entre dinâmicas locais e diretrizes imperiais, evidenciando a inserção da cidade nas redes políticas da monarquia pluricontinental portuguesa.

### Keywords:

city; São Luís do Maranhão;

[EN] São Luís in Iberian Imperial Politics (1612–1654): from Conquest to Consolidation as the Capital of the State of Maranhão and Grão-Pará (Brazil)

<sup>1</sup> Este texto é uma versão ampliada de CORRÊA, Helidacy; RODRIGUEs, Damião. São Luís in Iberian Imperial Politics. From conquered land to seat of the State of Maranhão and Grão-Pará (Brazil). In: MOTA, M. Sarita; ATALLAH, Cláudia C. A.; DOMINGUEZ, Rodrigo da Costa. *Portuguese Colonial Cities: Local Dynamis, Global Flows (c. 1.500-1900)*. Buenos Aires: Editorial Teseo/SDL, 2022. p. 277-304.

Iberian Imperial  
Politics;  
Colonial  
Maranhão

**Abstract.** This article analyzes the process through which São Luís do Maranhão was constituted as a city within the framework of Iberian imperial politics in the North Atlantic, between the French foundation of Equinoctial France (1612) and the Portuguese restoration following Dutch domination (1654). The study addresses the following question: how did the premature attribution of city status to São Luís resulted from imperial politics formulated for the North Atlantic during the Iberian Union, profoundly shaping the local landscape and everyday life? The early granting of urban status did not derive solely from the city's formal foundation, but rather from imperial strategies of defense, territorial domination, and the organization of urban networks in a space of frontiers and mediation between the Atlantic world and the Amazonian hinterland. Based on an articulated analysis of documentary and cartographic sources, as well as contemporary travel literature, the article examines transformations in São Luís's urban and territorial landscape, from the Indigenous presence on the island of Upaon-Açu to its consolidation as the centerpiece of the State of Maranhão and Grão-Pará. It proposes an understanding of São Luís as an imperial frontier city, whose strategic function was associated both with territorial defense and with mediation among Atlantic circuits, Indigenous populations, and processes of inland expansion. Finally, it highlights the role of the municipal council as a central institution in articulating local dynamics with imperial directives, revealing the city's integration into the political networks of the Portuguese pluricontinental monarchy.

**Palabras clave**

ciudad; São Luís  
do Maranhão;  
Política Imperial  
Ibérica;  
Maranhão  
Colonial.

**[ES] São Luís en la Política Imperial Ibérica (1612–1654): de la conquista a la consolidación como capital del Estado de Maranhão y de Grão-Pará (Brasil)**

**Resumen.** Este artículo analiza el proceso de constitución de São Luís do Maranhão como ciudad en el marco de la política imperial ibérica para el Atlántico Norte, entre la fundación francesa de la Francia Equinoccial (1612) y la restauración portuguesa tras la dominación holandesa (1654). El texto aborda el siguiente problema: ¿cómo el temprano estatus de ciudad atribuido a São Luís fue resultado de políticas imperiales formuladas durante la Unión Ibérica para el Atlántico Norte, afectando profundamente el paisaje y la vida cotidiana? La temprana atribución del estatus urbano no se derivó únicamente de su fundación formal, sino que fue producto de estrategias imperiales de defensa, dominación territorial y organización de redes urbanas en un espacio de frontera y de intermediación entre el mundo atlántico y el interior amazónico. A partir de un análisis articulado de fuentes documentales, cartográficas y literatura de viaje de la época, se examinan las transformaciones del paisaje urbano y territorial de São Luís, desde la presencia indígena en la isla de Upaon-Açu hasta su consolidación como capital del Estado de Maranhão y Grão-Pará. Se propone comprender São Luís como una ciudad imperial de frontera, cuya función estratégica estuvo asociada tanto a la defensa del territorio como a la mediación entre circuitos atlánticos, poblaciones indígenas y procesos de interiorización de la conquista. Finalmente, se destaca el papel del cabildo municipal como instancia central en la articulación entre dinámicas locales y directrices imperiales, evidenciando la inserción de la ciudad en las redes políticas de la monarquía pluricontinental portuguesa.

**Figura 1** –Destaque do mapa “Pequeno Atlas do Maranhão e Grão-Pará”, de Albernaz.



Fonte: Albernaz I (ca. 1629)<sup>2</sup>.

\*

As imagens de São Luís do Maranhão colonial na historiografia, geralmente, estão relacionadas ao projeto da França Equinocial (1612), às presenças portuguesa e holandesa e ao desenvolvimento econômico promovido pelas reformas pombalinas no Maranhão. Esses são cenários históricos, sem dúvida, incontestáveis, mas quase sempre apresentados de forma isolada e fragmentada. São Luís constitui-se, desde muito cedo, em cidade exatamente pela possibilidade de ser “porta de entrada” para dois vastos mundos, o amazônico e o Atlântico e, ao mesmo tempo, por se situar em um *território do meio, de intermediação*, localizado entre os domínios imperiais, o de Portugal e o de Espanha (Corrêa, 2011, p. 48).

Neste artigo, pretendemos demonstrar como o status de cidade, atribuído precocemente a São Luís, é resultado de políticas imperiais traçadas para o Atlântico norte que extrapolavam a mera noção de fundação, tão difundida, afetando, profundamente, a paisagem e a vida local. Trata-se de considerar o espaço como ponto de partida para a montagem de uma rede urbana no norte do Brasil a fim de consolidar a hegemonia imperial portuguesa no Atlântico. Em seguida, focaremos na atuação da

<sup>2</sup> ALBERNAZ I, João Teixeira. [Pequeno Atlas do Maranhão e Grão-Pará]. [ca. 1629]. Disponível em: [http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo\\_digital/div\\_cartografia/cart555828/cart555828.htm](http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_cartografia/cart555828/cart555828.htm) Acesso em: 01 ago. 2024.

Câmara para demonstrar como São Luís foi percebida sempre em conexão com redes políticas ultramarinas.

### São Luís, cidade imperial

A noção de cidade mobilizada neste artigo parte do pressuposto de que, nos primeiros séculos da colonização do Brasil, o estatuto urbano não correspondia, necessariamente, à densidade populacional, à complexidade material do tecido urbano ou à centralidade econômica do núcleo. Ao contrário, a elevação de determinados assentamentos à condição de vila ou cidade constituiu, com frequência, uma estratégia político-jurídica de ocupação, defesa e afirmação da soberania imperial sobre territórios disputados, especialmente em zonas de fronteira e de indefinição jurisdicional.

Nesse sentido, a cidade colonial deve ser compreendida menos como dado morfológico consolidado e mais como dispositivo de poder, dotado de funções militares, administrativas, simbólicas e religiosas, capaz de ordenar o território, disciplinar populações e articular escalas locais, regionais e imperiais. Em áreas do império, como o norte da América portuguesa, a fundação e o reconhecimento de cidades cumpriam papel decisivo na projeção da autoridade régia, na fixação de redes urbanas defensivas e na mediação entre espaços marítimos, fluviais e sertanejos, como têm demonstrado os estudos sobre cidades imperiais no mundo moderno (Araújo, 1998; Bicalho, 2003; Brockey, 2008; Gitlin *et al.*, 2012).

Dessa forma, nas décadas mais recentes, várias áreas disciplinares têm contribuído com estudos para explicar as dinâmicas das vagas de urbanização e da globalização, durante o período colonial, embora, muitas vezes, tenham-no feito a partir de modelos antagônicos, o que contribuiu para a sensação de miasma que, por vezes, parece afetar as ciências sociais. Para além dos debates em curso, contudo, é geralmente reconhecido que a hierarquia e as escalas contemporâneas não espelham

as realidades históricas e os imaginários que precederam a modernidade dos séculos XIX e XX.

Nesse contexto, os estudos históricos têm contribuído para ilustrar a sucessão e a coexistência de cidades imperiais<sup>3</sup>, de empórios comerciais ou de centros de peregrinação, mundos urbanos cosmopolitas, os quais, em suas múltiplas dimensões, foram objeto de admiração e de cobiça pelos coevos. Esses centros foram apresentados e representados em inúmeras obras da literatura de viagens ou em mapas e pinturas mais ou menos conhecidos e, enquanto construção social, moldaram os territórios e as regiões sobre as quais exerciam – ou pretendiam exercer – a sua capacidade de atração e desempenharam um papel central em termos globais (Brockey, 2008; Keene, 2005; Metcalf, 2013).

Nesse horizonte interpretativo, São Luís do Maranhão é, aqui, compreendida como cidade imperial integrada à dinâmica do império português. A sua importância não derivava de uma centralidade econômica consolidada, a exemplo de Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro, por exemplo, mas de sua posição estratégica para o controle de rotas atlânticas, de seu papel de intermediação com acesso aos rios de interiorização e na contenção de outras potências europeias concorrentes interessadas no domínio do norte da América do Sul. Assim como outras cidades imperiais do mundo moderno, São Luís articulava escalas – local, regional e global – em rotas do Atlântico Norte (e não do Atlântico Sul) que integravam e operavam como nós de uma rede de dominação, circulação e comunicação transoceânica (Chambouleyron, 2011).

É, justamente, a partir desse quadro que pretendemos analisar, com base no caso de São Luís do Maranhão, cidade imperial, as formas de organização política e social estruturantes, enquanto polo de poder em escalas local e regional e como instância produtora de uma identidade – portuguesa e católica – em larga medida gerada por meio de símbolos e da segregação de diferenças impostas a um território com

<sup>3</sup> Podemos, desde logo, recordar as importantes contribuições de Immanuel Wallerstein e de Fernand Braudel, que, nos seus esquemas da economia-mundo europeia desde o final do século XV, apontaram a sucessão de cidades como centros.

fronteiras indefinidas. Essa última questão permite, aliás, que o presente texto contribua para a reavaliação e a revisão dos conceitos de “território” e “fronteira”, a partir da proposta conceitual de “cidade de fronteira” (Gitlin *et al.*, 2012), na medida em que São Luís era, ainda, uma cidade *de/e* na fronteira da conquista do império português, fundada em um período no qual Portugal e as suas possessões integravam a monarquia católica dos Habsburgo.

No caso de São Luís, a condição de cidade de fronteira não se restringia à proximidade com territórios formalmente estrangeiros, mas dizia respeito à instabilidade das soberanias em áreas ainda desconhecidas, à fluidez das alianças indígenas, à presença intermitente de diferentes potências europeias que disputavam a posse de vastos domínios, e, sobretudo, à indefinição dos limites entre conquista, colonização e missão dos domínios dos Impérios Ibéricos na América. A cidade constituía-se, assim, como espaço de intermediação política, cultural e territorial, porta de entrada pela qual se negociavam práticas de poder, formas de ocupação e modelos urbanos em disputa.

A noção de “território do meio”, aplicada a São Luís, expressa essa função mediadora entre o Atlântico e o sertão amazônico, entre o litoral e as redes fluviais, entre o mundo europeu e as populações indígenas. Mais do que uma simples metáfora geográfica, trata-se de conceito analítico que permite compreender a cidade como ponto nevrágico de articulação imperial, responsável por integrar espaços descontínuos e por viabilizar a expansão da dominação portuguesa em regiões ainda pouco conhecidas e controladas.

### ***Upaon-Açu, Saint-Louis, São Felipe, São Luís: de taba a cidade***

A presença indígena na ilha de *Upaon-Açu* não pode ser compreendida como etapa anterior ou residual ao processo de formação urbana de São Luís, mas como elemento estruturante da ocupação territorial e das dinâmicas iniciais de intermediação política e espacial do extremo norte da América portuguesa. As aldeias

tupinambás existentes na ilha, distribuídas ao longo de áreas estratégicas de circulação fluvial e marítima, conformavam uma malha territorial prévia, baseada em relações de parentesco, alianças e controle territorial, que condicionou as formas de apropriação europeia do espaço.

Por conseguinte, a ocupação francesa e, posteriormente, portuguesa no extremo norte, operou-se menos pela substituição imediata dessas estruturas do que por sua progressiva incorporação, transformação e reordenamento, seja por meio da missão ou pela conversão de antigas áreas indígenas em núcleos urbanos ou zonas de serviço à conquista. A cidade de São Luís, portanto, emerge de um processo de invasão, conflitos, sobreposição e negociação territorial, apagamentos históricos, no qual os saberes indígenas sobre o espaço insular e continental desempenharam papel decisivo na constituição da nova territorialização.

Assim, antes da *Saint-Louis* fortificada (1612) ou da cidade comercial, fruto das chamadas “reformas pombalinas” (1755), é necessário considerar a existência das aldeias indígenas tupinambás na Ilha de *Upaon-Açu*<sup>4</sup>. Estudos apontam que havia cerca de doze mil tupinambás ao longo de 27 aldeias, liderados pelo Principal Japiaçu, antes da invasão francesa (Meireles, 2012, p. 25). A presença europeia mudou, profundamente, a configuração da vida tupinambá desde a lógica de ocupação até a forma de se relacionar com os estrangeiros. Os impactos começaram com a efetivação do processo de dominação territorial pelos franceses com a implantação da cruz, a construção do forte *Saint-Louis* e a projeção da ideia de cidade.

A compreensão de que houve conflituosos processos de transformações das tabas<sup>5</sup> em aldeias, vilas e bairros revela as pulsões e a organização das populações

<sup>4</sup> *Upaon-Açu*, Ilha Grande, era assim denominada a São Luís pelos nativos.

<sup>5</sup> Taba, termo amazônico utilizado de forma recorrente nas fontes coloniais e na historiografia para designar uma forma de organização espacial e social complexa, articulada em torno de grandes moradas coletivas, áreas de cultivo, espaços rituais e redes de circulação que conectavam diferentes aldeias entre si e com o ambiente fluvial e costeiro. No caso dos Tupinambá da ilha de *Upaon-Açu*, as tabas integravam um sistema territorial dinâmico, adaptado às condições ambientais da região e orientado tanto para o mar quanto para os cursos d’água interiores. Essa organização espacial explica, em grande medida, a escolha da ilha como ponto estratégico pelas potências europeias, bem como a

indígenas antes e após a invasão e rompe com uma suposta naturalização de que os europeus nada encontraram quando aportaram nas praias do norte do Brasil. Também essa perspectiva extrapola a visão eurocêntrica da formação de São Luís que privilegia a ideia de um “marco zero” da cidade e reconsidera elementos da lógica tupinambá no processo de formação territorial e urbana, pois a cidade não surge do nada. Mesmo os raros registros cartográficos produzidos ao longo do século XVII (Figura 2) apontam para o processo de transformação e integração das configurações das aldeias na formação da cidade de São Luís (Sbrana, 2020, p. 57).

**Figura 2** - Mapa de João Teixeira Albernaz (1629) contendo representações das aldeias tupinambás na Ilha de São Luís do Maranhão.



Fonte: Sbrana (2020, p. 78-79)<sup>6</sup>.

facilidade inicial de circulação, abastecimento e comunicação observada nos primeiros anos da ocupação colonial (Fernandes, 1963; Fausto, 2000; Castro, 2002).

<sup>6</sup>Disponível em: [http://arquivodigital.cm-porto.pt/Conteudos/Conteudos\\_BPMP/MS-126/MS\\_126\\_item1/P261.html](http://arquivodigital.cm-porto.pt/Conteudos/Conteudos_BPMP/MS-126/MS_126_item1/P261.html). Acesso em: 01 ago. 2024.

As representações cartográficas seiscentistas do Maranhão e da cidade de São Luís não devem ser compreendidas como meros registros descritivos do espaço, mas como produtos de contextos políticos específicos, vinculados a projetos imperiais concorrentes. Como tem demonstrado a historiografia, os mapas coloniais operavam, simultaneamente, como instrumentos técnicos, narrativas visuais, mas, principalmente, dispositivos de poder, por meio dos quais se afirmavam soberanias, hierarquizavam-se territórios e se projetavam expectativas de domínio (Bicalho, 2003; Brockey, 2008; Harley, 2009; Reis, 2000).

Assim, a cartografia produzida no contexto da conquista e da consolidação da dominação lusitana no Maranhão revela não apenas a configuração física da cidade e do território, mas, também, as intenções e as disputas políticas que orientaram a sua produção, seleção de elementos e ênfases gráficas.

Quando o processo de disputa pela dominação territorial foi acionado no norte do Brasil, notadamente no Maranhão, muitas aldeias indígenas fragmentaram-se, reaglutinaram-se, foram integradas à missionalização ou formadas, exclusivamente, para os trabalhos da conquista. Esse movimento de eliminação, transformação e incorporação das aldeias pode ser observado nas representações cartográficas do Maranhão feitas por João Teixeira Albernaz ao longo do século XVII (Sbrana, 2020, p. 69).

Ainda nas primeiras décadas da conquista, os mapas mostram diversas aldeias, e o nome São Luís é associado, diretamente, ao forte, mas, a partir do final da década de 1620, a cidade é apresentada de maneira ampliada, ao mesmo tempo que diminuem as identificações das aldeias na ilha. Aos poucos, os desenhos registram o nome “cidade de São Luís” projetado para além do forte, confundindo-se com a própria ilha. A originária Ilha *Upaon-Açu* aos poucos dava lugar à cidade. Mas em que se constituía essa urbe?

A literatura de viagem produzida no contexto da ocupação francesa do Maranhão, especialmente a obra de Claude d’Abbeville, aqui utilizada, constitui fonte privilegiada para a compreensão das primeiras experiências na São Luís de então.

Longe de simples relatos impressionistas, esses textos articulam descrição espacial, observação etnográfica e projeto político, oferecendo leitura sensível e estratégica do território e de seus habitantes<sup>7</sup>.

A narrativa de Abbeville<sup>8</sup> permite-nos uma aproximação com uma dimensão da projeção da materialidade da “cidade francesa imaginada nos trópicos”, evidenciando a disposição das habitações, a relação com o ambiente natural, a circulação de pessoas, a convivência — nem sempre pacífica — entre franceses e populações indígenas e, sobretudo, a dimensão jurídica da moral que desejavam instituir.

Claude d'Abbeville, ao descrever a ilha de *Upaon-Açu*, enfatiza a abundância natural, a navegabilidade dos rios e a posição estratégica do sítio, elementos que explicam a escolha do local para a fundação de *Saint-Louis*<sup>9</sup>. As suas descrições destacam a proximidade entre as habitações francesas e as aldeias indígenas, revelando que a invasão francesa e a ocupação inicial foi marcada pela improvisação, pela adaptação ao ambiente e pela dependência dos saberes nativos.

A cidade imaginada surge, assim, não como espaço plenamente ordenado, mas como núcleo em construção, no qual a materialidade urbana confunde-se com a paisagem natural e com as formas indígenas de ocupação do território. Essa imagem contrasta com representações cartográficas a seguir apresentadas, mais geométricas e idealizadas, permitindo perceber as transformações ocorridas ao longo do processo de formação urbana.

Outro aspecto relevante da narrativa de Abbeville é a sutileza como apresenta a narrativa sobre as ações missionárias, sempre com atitude de negociação. A narrativa sutil, quase doce, retira uma camada importante inerente ao processo, a violência das práticas religiosas, das alianças políticas e das formas de convivência cotidiana

<sup>7</sup> ABBEVILLE, Claude d'. *História da missão dos padres capuchinhos na ilha do Maranhão e terras circunvizinhas*. Belo Horizonte: Editora Itatiaia, 1975.

<sup>8</sup> ABBEVILLE, Claude d'. *História da missão dos padres capuchinhos na ilha do Maranhão e terras circunvizinhas*. Belo Horizonte: Editora Itatiaia, 1975.

<sup>9</sup> ABBEVILLE, Claude d'. *História da missão dos padres capuchinhos na ilha do Maranhão e terras circunvizinhas*. Belo Horizonte: Editora Itatiaia, 1975.

forjando uma ideia de que a cidade nascente funcionava como espaço de mediação entre universos distintos, no qual a presença europeia afirmava-se por meio da negociação e da adaptação, mais do que pela violência, imposição imediata da ordem social urbana.

Essa dimensão relacional da cidade, captada pela literatura de viagem, reforça a interpretação de São Luís como território de intermediação, em que se cruzavam e confrontavam projetos imperiais, interesses locais e saberes indígenas. A narrativa de Abbeville, portanto, contribui para compreender o projeto de uma cidade não apenas como espaço físico, mas como experiência vivida e construída no (des)encontro entre diferentes culturas.

É importante reiterar que a *Saint-Louis*, fundada pelos franceses (1612), era uma pequena povoação com um “pouco mais de um quilômetro de extensão”, situada entre o forte – hoje, Palácio dos Leões – e o convento de São Francisco, nas proximidades da igreja do Rosário e do Colégio de Santa Teresa. Centralizada nas imediações da atual Avenida Pedro II, a cidade se estendia até a rua do Egito (Meireles, 2012, p. 28-29).

Nessa perspectiva, a integração de Saint-Louis aos grandes marcos políticos da expansão imperial europeia começou com a primeira ação dos padres capuchos e demais autoridades francesas ao instituir as “Leis Fundamentais e Invioláveis”<sup>10</sup> regulamentando o bom viver na ilha. Tratava-se de ordenações gerais emitidas pelos religiosos, com princípios fundamentais para o que seria a formação do “Estado e colônia” francesa no Maranhão e em terras adjacentes, e a conversão dos indígenas ao cristianismo. As ordenações mostram o quanto a política católica estava afinada com o projeto da montagem da França Equinocial. As leis instituíam os bons costumes na terra, as relações mútuas e a proteção dos moradores, de sua honra e de seus bens.

Era uma ordenação, uma espécie de estatuto político-religioso com deliberações específicas sobre a conduta moral dos habitantes, o reconhecimento da autoridade religiosa e a tipificação de uma série de crimes, tais como: perturbação ao trabalho da

<sup>10</sup> ABBEVILLE, Claude d'. *História da missão dos padres capuchinhos na ilha do Maranhão e terras circunvizinhas*. Belo Horizonte: Editora Itatiaia, 1975. p. 126-129.

missão; lesa-majestade; parricídios; atentados, traições, monopólios, insultos aos habitantes; omissão de crimes; covardia; infidelidade ao rei; desobediência; perturbação do sossego público; homicídios; falso testemunho; furto; espancamentos, injúria, ultraje ou morte aos indígenas; adultério ou estupro contra as mulheres indígenas; e roubo aos nativos.

O documento, ainda, previa condenações para todos esses crimes, entre elas: pena de morte; aplicação da mesma pena dada ao acusado, em caso de omissão; açoites ao pé da força, ao som da corneta; prestação de serviços públicos por um ano; perda de dignidades, salários e privilégios.

As “Leis Fundamentais” de Saint-Louis também traziam determinações sobre a relação dos novos moradores da terra com a população nativa, recomendando-lhes atrair os indígenas ao conhecimento das “leis humanas e divinas com docura” e determinando que ninguém os espancasse, difamasse, ultrajasse ou matasse. Ainda de acordo com o documento, era proibido aos moradores praticar “atos desonestos com as filhas dos índios”, assim como roubar as roças ou qualquer outra coisa dos indígenas. As penas previstas para esses crimes iam de escravização dos infratores a castigos físicos, como prender os pés a ferros, conforme justo julgamento.

Contudo, esse cuidado com os indígenas não significava, necessariamente, a valorização do *modus vivendi* dos nativos, mas sim uma marca da estratégia francesa de aproximação e esforço de cooptação dos indígenas à sua causa. A tentativa de contenção aos abusos cometidos contra os indígenas, assim como a “humanidade e docura”, eram maneiras mais efetivas de evitar possíveis reações e resistências nativas desencadeadoras de conflitos e rebeliões que poderiam colocar em xeque a missão francesa. Por trás dos métodos da fala mansa, do estabelecimento de amizades – laços – e de algum reconhecimento legal, estava o projeto da França Equinocial. As diretrizes da política católica francesa constantes nas Leis Fundamentais e Invioláveis orientavam os novos habitantes segundo os padrões éticos e morais para o bom viver na colônia e alinhavam os conquistadores e demais vassalos aos preceitos do “bom governo”.

Como se percebe, Claude d'Abbeville oferece-nos elementos para a compreensão da formação urbana de São Luís complementar à documentação administrativa e à cartografia ao articular descrição de suas impressões e projeto colonial, revelando-nos tensões, expectativas e práticas que nem sempre claras nas fontes oficiais.

Remarcamos, ainda, duas peculiaridades na percepção de Abbeville. A primeira é que as diretrizes não foram dirigidas aos representantes da Coroa – capitães, governadores ou mesmo religiosos –, como, habitualmente, procediam os portugueses em suas conquistas, mas aos súditos, aos “habitantes da Ilha do Maranhão e circunvizinhança”. Essa prática era diferente e inusual na experiência colonizadora portuguesa, que não concedia regimento a uma fortaleza, Estado, capitania, cidade ou vila (Meireles, 2012, p. 33-34). A segunda distinção das leis francesas foi a nomeação de “Estado e colônia”, precocemente conferida à “Ilha do Maranhão”. Ao mesmo tempo em que o forte Saint-Louis era institucionalizado como “[...] cabeça de uma França Equinocial” (Meireles, 2012, p. 34), a identificação de Estado e colônia no documento reafirmavam as pretensões francesas de um novo governo da terra.

Com o mesmo espírito, Alexandre de Moura, após a batalha de Guaxenduba, em 1615 (Lacroix, 2008), realizou ritual de posse para legitimar a soberania portuguesa, anunciar o caráter militar e religioso da conquista e imprimir o governo português na localidade. O forte Saint-Louis foi rebatizado e passou, oficialmente, à denominação de São Felipe, em homenagem ao rei de Espanha e Portugal. A cerimônia, um rigoroso aparato simbólico, político e militar, seguido por uma companhia com cerca de oitenta soldados, militares em marcha, religiosos e demais autoridades, foi o segundo momento pelo qual a cidade-fortaleza – São Filipe – integrar-se-ia às determinações imperiais, dessa vez ibéricas. Entretanto, apesar da renomeação oficial do forte, o costume prevaleceu e São Luís continuou sendo identificada ora como ilha, ora como fortaleza, ora como cidade. Mas, a quais partes desse vasto império a cidade se integrava?

A posição geográfica da ilha tornou São Luís estratégica e atraente aos que se aventuravam nas conquistas do norte da América portuguesa. Incrustada num golfão

entre duas baías – São Marcos e São José –, a ilha ligava o território diretamente ao Atlântico. Os rios Mearim, Itapecuru, Pindaré e Munin, principais caminhos naturais à interiorização do território, foram as características mais ressaltadas nas representações cartográficas do Maranhão seiscentista. A rede fluvial conectava a ilha e o continente aos interesses comerciais da monarquia hispânica naquela parte como poucos lugares até então ali conhecidos pelos conquistadores.

A permanência dos topônimos dados pelos indígenas à ilha, aos rios e aos principais pontos do território revelam, ainda, importante dimensão da resistência nativa profundamente vinculada às características ambientais e funcionais desses espaços. *Upaon-Açu*, frequentemente traduzida como “ilha grande”, expressa não apenas a área física, mas a centralidade territorial percebida pelos grupos indígenas. De modo semelhante, nomes como Tapuitapera, Guaxenduba, Mearim, Itapecuru, Pindaré e Munin são formados por vocábulos indígenas relacionados às percepções e nomeações dos espaços hidrográficos, à vegetação, à fauna ou às condições de navegabilidade.

Essas nomeações indicam que o território posteriormente usurpado e transformado na cidade de São Luís já era, intensamente, conhecido, vivenciado, nomeado e classificado pelos povos indígenas, demonstrando que a expansão colonial se apoiou, em grande medida, nos saberes territoriais preexistentes. A incorporação desses topônimos à cartografia e à documentação colonial evidencia a força e a permanência dessas referências indígenas no processo de construção do espaço urbano e regional.

**Figura 3** - Destaque da representação da cidade de São Luís na cartografia de Albernaz



Fonte: Albernaz I (ca. 1629)<sup>11</sup>

O mapa em destaque (Figura 3) de João Teixeira Albernaz, elaborado por volta de 1629, insere-se, claramente, na tradição cartográfica portuguesa vinculada à administração imperial e à engenharia militar. A representação enfatiza os cursos fluviais dos rios Mearim, Itapecuru, Pindaré e Munin, evidenciando a sua função como eixos de penetração e controle do território interior, aspecto fundamental para a política de conquista e ocupação do Maranhão.

Os registros recorrentes das aldeias indígenas no mapa (Figura 3), ainda que de forma esquemática, apontam para uma dimensão fundamental da leitura territorial portuguesa: a presença nativa efetiva como parte essencial do processo que se desencadearia a partir daquele momento. Mas, ao mesmo tempo, a progressiva diminuição dessas referências nas representações posteriores sugere um processo de apagamento histórico, cartográfico e cultural dos povos indígenas que experimentaram, de múltiplas formas, o processo de consolidação da dominação

<sup>11</sup> ALBERNAZ I, João Teixeira. [Pequeno atlas do Maranhão e Grão-Pará]. [ca. 1629]. Disponível em [https://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo\\_digital/div\\_cartografia/cart555828/cart555828.htm](https://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_cartografia/cart555828/cart555828.htm). Acesso em: 01 ago. 2024.

colonial e de expansão do núcleo urbano de São Luís. A cartografia portuguesa, portanto, operava como instrumento de ordenamento, apagamento, silenciamento e reinterpretação do espaço, subordinando paisagens indígenas a uma lógica imperial. Mas, para que as franjas do império se estendessem até aquelas partes, era necessário avançar na extensão da rede urbana.

A cidade de São Luís – da mesma forma que Filipeia (1585), atual João Pessoa, e Natal (1599) – surgiu da necessidade da monarquia hispânica de construir uma ampla rede urbana defensiva ao longo da costa leste-oeste do Brasil. Essa era uma medida vital para a definição e a consolidação dos marcos legais da soberania ibérica no Norte. A União Ibérica (1580-1640) desempenhou papel decisivo no fortalecimento de São Luís como ponto de intermediação no Atlântico Norte. Sob a égide da monarquia católica dos Habsburgos, a cidade passou a integrar uma rede de fortificações e núcleos urbanos que delimitavam as fronteiras do império ibérico no Brasil. São Luís, não apenas como cidade portuária, mas como fortaleza estratégica, alinhava-se à lógica imperial de defesa e ampliação do domínio português e espanhol sobre o território. Sob a administração portuguesa, torna-se um símbolo dessa articulação ibérica, cujas ações, embora fragmentadas em certos momentos, visavam integrar de maneira efetiva o Maranhão ao projeto maior de controle territorial e do comércio transatlântico. A tentativa de impor a ordem régia nas zonas de fronteira imperial foi o que conferiu a São Luís o papel singular de cidade de intermediação, elo entre o atlântico e o vasto e indefinido mundo amazônico.

Contudo, essa incipiente São Luís – na realidade, até aqui, ainda uma fortificação – só seria pensada em termos de *urbe* a partir da concessão do primeiro Regimento de governo do Maranhão, passado a Jerônimo de Albuquerque em 1616, e da indicação do engenheiro-mor do Brasil, Francisco Frias de Mesquita, para elaborar a planta da cidade.

Segundo o documento, Jerônimo de Albuquerque, capitão-mor do Maranhão, de posse dos desenhos feitos pelo engenheiro-mor, deveria cuidar do aumento da cidade para que esta ficasse “bem arruada e direita conforme a traça que lhe fica em poder”.

O capitão-mor deveria, ainda, construir a sua moradia dentro dos limites da cidade, obedecendo aos traçados deixados pelo engenheiro, para que os demais moradores vissem, na sua atitude, um exemplo a seguir e compreendessem que todos deveriam adotar o padrão urbano instituído. As diretrizes determinavam que, sob nenhuma hipótese, o capitão-mor faria casa dentro do forte, a não ser em ocasiões de graves ameaças de inimigo, o que exigiria a sua presença<sup>12</sup>.

Entre os habitantes que ficaram após a guerra de reconquista, encontravam-se alguns franceses casados com indígenas. Na realidade, eram mecânicos, isto é, “[...] ferreiros e gente de préstimo à conquista, e os que melhor sabem a terra” (Silveira, 1979, p. 30-31). Fundar e erguer uma cidade eram ações que estavam vinculadas ao objetivo de criar um núcleo urbano que fosse polo da organização política e social do espaço. Para tanto, era necessário que a terra se configurasse de acordo com “[...] a regular forma de República”<sup>13</sup>.

A cidade de São Luís, sob a administração portuguesa, torna-se símbolo dessa articulação ibérica, cujas ações, embora fragmentadas em certos momentos, visavam integrar, de maneira efetiva, o Maranhão ao projeto maior de controle dos mares e do comércio transatlântico. A tentativa de impor a ordem régia nas zonas de fronteira imperial foi o que conferiu a São Luís o seu papel singular de cidade de intermediação, simultaneamente atlântica e do interior do território.

A função de lugar de intermediação exercida por São Luís não se limitava às conexões atlânticas, mas pela sua capilaridade ao interior do território (sertão), por meio da rede fluvial e das rotas indígenas preexistentes. A cidade funcionava como ponto de articulação entre o litoral e o interior, entre o mundo marítimo e os espaços

<sup>12</sup> BIBLIOTECA NACIONAL DO RIO DE JANEIRO (BNRJ). *Regimento que o capitão-mor Alexandre de Moura deixa ao capitão-mor Hieronimo d'Albuquerque por serviço de Sua Majestade para bem do governo desta província do Maranhão.* 1905. v. 26, p. 232.

<sup>13</sup> BERREDO, Bernardo Pereira de. *Annaes Historicos do Estado do Maranhão, em que se dá noticia do seu descobrimento, e tudo o mais que nelle tem sucedido desde o anno em que foy descuberto até o de 1718:* [...]. 4. ed. Rio de Janeiro: Tipo Editor LTDA, [1905]. p. 116.

de conquista em direção às terras firmes, tornando-se base estratégica, administrativa e simbólica para a expansão portuguesa no norte da América.

Essa condição reforça o caráter híbrido da cidade, simultaneamente marítima e porta de entrada para a interiorização da conquista, justificando porque São Luís assumiu, desde cedo, um papel estratégico mesmo a despeito de sua real dimensão urbana. Sua centralidade derivava menos do volume demográfico ou econômico imediato e mais de sua posição como nó de circulação, controle de pessoas, especiarias amazônicas e informações no interior do Estado do Maranhão e Grão-Pará.

### São Luís e Belém: cidades gêmeas

Dando sequência à política de ampliação da conquista do norte, Alexandre de Moura nomeou Francisco Caldeira Castelo Branco como capitão-mor do Grão-Pará, para realizar a conquista amazônica. Enquanto Caldeira lutava no Grão-Pará para executar sua missão, Moura seguia na determinação de fazer de São Luís uma cidade, dando início aos trabalhos de Frias de Mesquita. O experiente engenheiro tinha sólida formação em Lisboa, adquirida com os melhores mestres do reino, dentre os quais Nicolau de Frias e João Batista Lavanha, cosmógrafo-mor, com quem aprendeu arquitetura e geometria (Corrêa, 2011).

Apesar de não se ter conhecimento dos originais da planta da cidade de São Luís, os desenhos editados na obra de Gaspar Barlaeus, em 1647 (Figura 4), são as referências mais antigas sobre a formação urbana da cidade a que temos acesso. Com base nas gravuras do livro de Barlaeus, outros desenhos da cidade de São Luís foram feitos com pequenas alterações (Reis, 2000). Na figura 4 observamos a preocupação em reafirmar a posição estratégica da cidade e dos rios que dão acesso ao interior do território e demonstrar a ligação com o Atlântico.

**Figura 4 - “Urbs S. Lodovici in Maragnon” (1641-1644)**



Fonte: Reis (2000).

No caso da figura 4, os traçados da cidade projetada por Frias de Mesquita ficam mais evidentes. Porém, se o desenho em formato de tabuleiro de xadrez remetia à possível influência ibérica, a topografia da cidade reafirmava o pragmatismo e o estilo português das cidades coloniais (Bicalho, 2003, p. 175). A cidade de São Luís foi projetada para impulsionar a política imperial ibérica e, em particular, portuguesa, com defesa, expansão da dominação territorial e instalação de comércio marítimo.

Da mesma forma que nas redes urbanas espalhadas pelo império português – Angra, Luanda, Bahia (Bicalho, 2003, p. 169), a cidade de São Luís remarcava duas áreas urbanas centrais: a parte alta, onde se concentravam as instituições políticas, administrativas, militares e religiosas; e a parte baixa, com as áreas residencial e comercial.

A proeminência do forte na parte alta mostra que as fortalezas foram os centros irradiadores da vida urbana e de segurança nos domínios imperiais portugueses (Camilo, 2009). Com cerca de 200 metros de largura por 300 de comprimento, a fortificação era protegida por uma grande muralha, circundando aproximadamente 45 unidades, cujos traços se assemelhavam às casas da cidade baixa, sugerindo que uma parte da população morava no interior do prédio. Seriam residências das autoridades locais? Ainda no interior da fortificação, e ao fundo, ficava o convento dos padres jesuítas. De frente para o mar, na entrada do prédio, o Castelo São Filipe, o armazém no qual eram guardados os víveres, e as baterias, ao pé do monte, faziam a proteção dos moradores. Existiam três acessos à fortaleza: a porta principal, de frente para o mar; um caminho lateral, ligando a fortaleza à cidade baixa; e outro que conduziria à estrada principal (Reis, 2000, p. 353).

A cidade estendia-se para fora da fortificação, simetricamente, para oeste e norte, ligando as partes alta e baixa por meio de dois eixos viários principais, que se entrecruzavam em diversos pontos. No desenho, há 31 quadras com cerca de 163 casas, que poderiam abrigar entre 600 e 800 moradores, além dos residentes no forte. As casas, representadas por cores diversas (Figura 4), denotam diferentes tipos de construções e coberturas. Outros prédios também se destacam na imagem, tais como: a igreja Nossa Senhora do Carmo, bem na parte central; a igreja de São João, no alto da cidade; o convento São Francisco, ao sul, mais para o interior da ilha; a igreja de São Jorge, na parte baixa da cidade, à beira-mar, próximo do lugar onde aportaram os holandeses; as baterias, em frente ao mar (Reis, 2000, p. 43).

Em relação à disposição das casas, a população urbana concentrava-se nas imediações dos prédios religiosos e do porto, mas a prevalência populacional estava na parte baixa, próxima ao porto. A cidade tinha três ruas com acesso direto ao mar, mas quem chegasse ou partisse obrigatoriamente passaria pela igreja de São Jorge ou pela bateria, localizadas à beira-mar. O fato de os prédios religiosos estarem cuidadosamente situados na entrada do porto, no centro da cidade, dentro do forte, e na zona intermediária entre a cidade e o interior da ilha indica a relação direta da

política católica com o sistema de defesa, o ordenamento da vida urbana e econômica da cidade e do território em que se implantava.

Como centros irradiadores das cidades coloniais (Araújo, 1998), as fortalezas precisavam das cidades como polos políticos e sociais estruturantes, núcleos de ocupação, difusão e consolidação dominial, da mesma forma que as cidades necessitavam de proteção militar. Havia uma interdependência imprescindível à expansão das redes urbanas ibéricas, tanto portuguesas quanto castelhanas.

Durante o processo de organização do traçado urbano de São Luís houve a transferência da residência do capitão-mor do forte para um lugar específico, denotando uma importante distinção entre as áreas militar, política e residencial na cidade. Os fortes deveriam cuidar, especificamente, da proteção e da segurança dos moradores e da terra, enquanto a residência do capitão-mor representaria o centro do poder local, responsável pelo governo da terra e dos moradores. Dessa forma, a cidade de São Luís, além de núcleo de ocupação, tornava-se sede do governo local e centro de “distribuição de poder” (Araújo, 1998).

Logo, a gravura *Urbs S. Lodovici in Maragnon*, publicada na obra de Gaspar Barlaeus, de 1647, deve ser compreendida no contexto da União Ibérica e da invasão holandesa do Maranhão. Se a divulgação da imagem pode sugerir uma produção imagética vinculada aos projetos da Companhia das Índias Ocidentais no Maranhão, por outro lado, os traços do desenho revelam uma cartografia portuguesa ao mesmo tempo voltada à administração territorial, à engenharia militar com uma paisagem urbana ordenada, destacando o traçado geométrico das ruas, a disposição regular das quadras e a integração visual entre fortificação, porto e núcleo urbano (Reis, 2000).

A divulgação dessas representações indica, ainda, a intensa disputa entre as nações concorrentes pelas informações cartográficas acerca do território. A divulgação holandesa da representação de São Luís como cidade plenamente estruturada também contribui para a tentativa de legitimação simbólica da presença neerlandesa capaz de impor ordem, racionalidade e controle ao espaço conquistado. Porém, efetivamente, para ambos, trata-se de uma imagem de propaganda política, na qual a cidade aparece

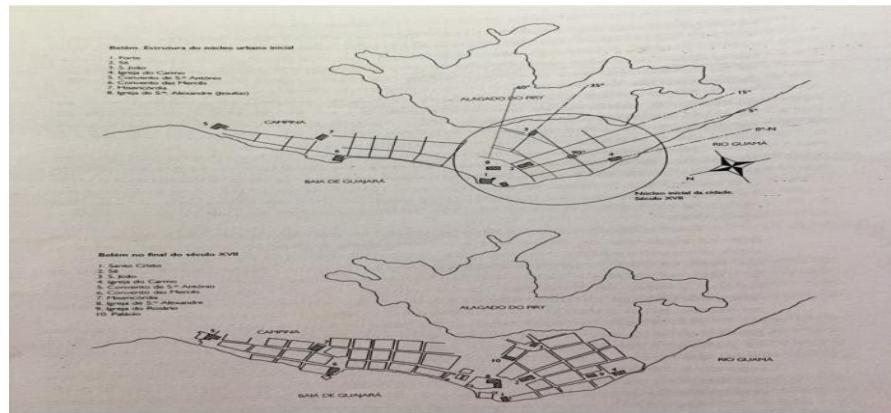
menos como resultado de um processo histórico conflituoso e mais como produto acabado de um projeto imperial alternativo.

A comparação entre a cartografia portuguesa de Albernaz e a divulgação da cópia da representação holandesa de Barlaeus evidencia rationalidades imperiais distintas. Enquanto os mapas portugueses privilegiam a leitura territorial ampla, com ênfase nos rios, aldeias e caminhos de interiorização, a cópia holandesa privilegia o espaço urbano propriamente dito, destacando a cidade como centro de poder visível e ordenado.

Essa diferença revela que os mapas eram poderosos instrumentos de poder e de disputas por serem portadores dos projetos imperiais concorrentes: de um lado, a preocupação portuguesa com a integração gradual do território e a articulação entre litoral e sertão; de outro, a tentativa holandesa de afirmar rapidamente a legitimidade de sua invasão por meio da divulgação de uma cidade projetada. Mas o fato é que, em ambos os casos, a cartografia funcionou como linguagem política, projetando expectativas de domínio e controle sobre o Maranhão.

Nesse mesmo constructo, a cidade de Santa Maria de Belém, fundada logo após a tomada de São Luís, em 1616, significaria mais um importante avanço na ampliação da rede urbana defensiva do Norte. Embora não se tenha notícia dos desenhos autorais do projeto urbano, a representação da cidade (Figura 5), publicada por Nestor Goulart Reis, um dos raros registros da Belém do século XVII, e os desenhos dos seus primeiros prédios, apresentados por Renata Malcher de Araújo (Figura 6), possibilitam-nos pensar sobre os aspectos através dos quais essas *urbes* se irmanam.

**Figura 5 -** “*de stat en de fort van grand para*”. Original manuscrito do *Algemeen Rijksarchief*, Haia. [ca. 1640]



Fonte: Reis (2000, p. 266-267).

**Figura 6 -** Planta da cidade de Belém. Instalação urbana, século XVII



Fonte: Araújo (1998, p. 82).

Na figura 5, o núcleo urbano de Belém concentra-se a leste, em um terreno plano, circundado pelo rio Guamá, a baía Guajará, uma área alagada – o Piry – e um canal que dividia a parte leste da oeste. Esse aspecto do terreno delimitava a área urbana, a leste, em uma “espécie de ilha-fortaleza”, fazendo com que a cidade situasse-se “numa curva desenhada pelos contornos dos rios” (Araújo, 1998, p. 81). No interior desse círculo natural, formado por um terreno plano, sobressaíam o forte, o pelourinho, as igrejas Matriz (1619) e de São João (1622), o convento do Carmo (1626), além de três quadras com cerca de 106 casas ligadas por uma rua principal – rua do Norte –, que continuava após o canal, para o lado oeste – bairro da Campina.

Nessa parte, o número de casas e ruas era bem menor e, ao final da Campina, localizava-se o convento de Santo Antônio (1626). Ainda no lado oeste – à esquerda do leitor –, à beira-mar, o terreno parece ser murado até o final. Essa era a cidade de Belém por volta de 1640.

Mas na figura 6, além de situarmos com mais precisão as representações da imagem anterior, percebemos a evolução urbana da cidade de Belém – com a indicação de outros prédios e o aumento do número de quadras e de ruas – ao longo das cinco primeiras décadas do século XVII, durante a ocupação do Grão-Pará (Araújo, 1998, p. 82). Se, por um lado, não se tem notícia sobre quem foi o engenheiro ou ainda acerca da planta original da cidade de Belém como temos para São Luís; por outro, Belém dispõe de mais registros antigos relativos à sua evolução no século XVIII.

Além desses registros cartográficos, os cronistas deixaram importantes descrições de ambas as cidades. Sobre Belém, o padre jesuíta João Felipe Bettendorff revelou em que consistia o estágio evolutivo da *urbe* ainda na segunda metade do século XVII: o colégio de Santo Alexandre, pertencente à Companhia de Jesus; a praça; a fortaleza de taipa, construída sobre um alto de pedras, com suas peças de artilharia; a capela de Santo Cristo, de Nossa Senhora do Rosário; o convento de Nossa Senhora do Carmo; a Casa da Câmara; o convento do Carmo Novo; a ermida de São João e o Palácio do Governador, este feito de pedra e cal. Segundo o missionário, havia ainda, na Campina, o colégio, o armazém del Rey, o convento das Mercês, a Santa Casa da Misericórdia e o convento de Santo Antônio<sup>14</sup>.

Em relação a São Luís, Bettendorff também fez um arrazoado, revelando o limitado quadro urbano dos primeiros cinquenta anos de existência do núcleo urbano. De acordo com o jesuíta, a cidade não era coisa “[...] de consideração, se não mais que uma fortaleza cercada de um muro grosso para banda do rio Mony”. Nela se “[...] encerrava o Colégio, e por banda da rua ia fechando-se com um portão feito pelos

<sup>14</sup> BETTENDORFF, João Felipe. *Crônica dos padres da Companhia de Jesus no Estado do Maranhão*. 2. ed. Belém: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves: Secretaria de Estado da Cultura, 1990. p. 22-23.

primeiros conquistadores com umas poucas casas espalhadas por várias ruas pouco povoadas”<sup>15</sup>.

Depois de revelar como era a cidade antes de 1641, o padre, na segunda parte do texto, fez uma descrição minuciosa de São Luís após a invasão holandesa:

[...] mas depois da expulsão dos holandeses foi crescendo pouco a pouco, tanto para Este como para Sul, que hoje é uma cidade bastante, com mais de seiscentas famílias, pela maior parte pobres, mas tão fecundas que os filhos podem servir para outra povoação; tem sua matriz que Dom Gregório dos Anjos, primeiro bispo do Estado, quis fosse Sé do Bispado, além da Sé posta na praça; tem a Casa da Misericórdia no cabo dela. Aí mesmo os Palácios do Governador, e Câmara Nova com sua enxovia debaixo para a banda do mar; tem mais quatro casas de religiosos, a saber: o Colégio dos Padres da Companhia de Jesus, de Nossa Senhora da Luz, logo atrás da Sé, o Convento Santo Antonio para o leste sobre o rio acoty [sic], o convento Nossa Senhora do Carmo em um altarzinho quase no meio da cidade, e por detrás dele a oeste a igreja São João Baptista que o Governador Ruy Vaz de Siqueira mandou fazer a sua custa para os soldados. Finalmente, para banda do Sul há o convento de Nossa Senhora das Mercês, e mais para riba, pelo rio Abacanga [sic], no cabo da cidade, toda pelo sul, a ermida de Nossa Senhora do Desterro. São todas estas igrejas mui belas, mas leva vantagem a todas as grandezas, pela sua estrutura de pedra e cal, a igreja Nossa Senhora da Luz com seu retábulo que o padre João Felipe mandou fazer<sup>16</sup>.

A invasão holandesa do Maranhão, ocorrida entre 1641 e 1644, uma ofensiva das Províncias Unidas contra os domínios ibéricos no Atlântico, esteve diretamente vinculada ao projeto expansionista da Companhia das Índias Ocidentais, que buscava controlar pontos estratégicos das rotas comerciais e enfraquecer a presença portuguesa no norte da América. A tomada da cidade de São Luís ocorreu em um momento de fragilidade política e militar do Estado do Maranhão e Grão-Pará, marcado por escassez de recursos, reduzido contingente defensivo e tensões internas entre

<sup>15</sup> BETTENDORFF, João Felipe. *Crônica dos padres da Companhia de Jesus no Estado do Maranhão*. 2. ed. Belém: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves: Secretaria de Estado da Cultura, 1990. p. 20.

<sup>16</sup> BETTENDORFF, João Felipe. *Crônica dos padres da Companhia de Jesus no Estado do Maranhão*. 2. ed. Belém: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves: Secretaria de Estado da Cultura, 1990. p. 18.

autoridades civis, militares e religiosas. A cidade, embora dotada de importância estratégica, ainda apresentava uma estrutura urbana e fortificada limitada, o que facilitou a invasão holandesa sem grande resistência inicial.

Apesar da hostilidade da presença holandesa (Meireles, 1980), a importância estratégica de São Luís como ponto de articulação entre o Atlântico e o interior do território foi decisiva para a manutenção da frágil estrutura urbana, portuária e defensiva existentes. A cidade foi incorporada ao sistema de controle holandês no Atlântico equatorial, sob o comando de Nassau, funcionando como base militar e logística para o abastecimento e circulação de informações, estabelecimento de alianças com populações indígenas, prática também recorrente na política colonial neerlandesa.

A expulsão dos holandeses (1644) resultou da mobilização das tropas lusas com o apoio de grupos indígenas aliados, a reorganização das forças locais e a recuperação dos engenhos e de São Luís, reforçando a centralidade política da cidade no Estado do Maranhão e Grão-Pará. A partir da restauração do Maranhão dos holandeses, a cidade de São Luís ganhou novo impulso com o crescimento demográfico e a construção de prédios públicos. Esse “aumento” também se refletiu na conquista e pode ser percebido pelas receitas da Câmara de São Luís ao longo da segunda metade do século XVII. Em 1650, a Casa recebeu 53:860 réis; em 1668, somava 178:230 réis, chegando a 180:700 réis em 1671 (Lisboa, 1987?). Esse crescimento foi, igualmente, observado no segundo mapa publicado por Barlaeus, relativo ao século XVII (Figura 7), no qual o crescimento urbano é bastante evidente em relação às figuras 05 e 06, por exemplo.

**Figura 7** - Mapa com representação da ampliação da cidade de São Luís (demarcação de terrenos) [ca. 1640] (1660)



Fonte: Reis (2000, p. 142).

De fato, tanto as imagens apresentadas quanto os testemunhos do padre nos mostram que a cidade de São Luís e a de Belém chegaram ao final do século XVII com os marcos da dominação portuguesa ampliados, extrapolando a função precípua de mera cidade-fortaleza para a defesa. A partir desse período, houve uma ampliação da dimensão de “cidades-territórios” que se estendiam para o vasto e desconhecido sertão, para, enfim, no alvorecer do século XVIII, se constituírem em “cidades-marítimas”, com seus portos integrados ao comércio em rotas do Atlântico Norte. Tais características as aproximavam e as tornavam idênticas em suas finalidades, a despeito de suas peculiaridades.

A análise dessas representações cartográficas permite-nos compreender que a cidade de São Luís foi pensada, desenhada e representada como peça-chave da política imperial no norte da América portuguesa. Longe de serem simples ilustrações, os mapas e as gravuras examinados constituem fontes centrais para a compreensão das

estratégias de conquista, defesa e organização territorial, oferecendo uma leitura visual das disputas imperiais que marcaram a formação urbana da cidade de São Luís, ao longo do século XVII.

### A cidade e a Câmara de São Luís

A cidade de São Luís alinhava-se, também, com as dinâmicas imperiais mediante a atuação da Câmara, principal canal de comunicação política e indispensável no ordenamento institucional das conquistas (Corrêa, 2011). Com efeito – na já célebre formulação do historiador inglês Charles Ralph Boxer –, as câmaras, juntamente com as Misericórdias, havia constituído-se “[...] os pilares gêmeos da sociedade colonial portuguesa desde o Maranhão até Macau” (Boxer, 1981 [1969], p. 263). Com efeito, desde muito cedo, os camarários da cidade de São Luís demonstraram ter consciência da sua posição na malha imperial lusa.

Em carta ao rei, anunciando a abertura dos trabalhos concelhios na cidade de São Luís, os oficiais confirmaram a sua disposição em seguir o exemplo dos conquistadores passados e ofereceram as próprias vidas a serviço do rei para fundar um “novo império”. Com a instalação da “República e cidade” cumpriam determinações régia e do governador do Estado. Na carta, tratavam da organização da vida urbana de São Luís, solicitando meios para arrumar ruas, construir fontes, igrejas, casa de comissário, cadeia e demais prédios, tudo com a indispensável exploração da mão de obra indígena, sem a qual “[...] não haveria o acrescentamento” da cidade<sup>17</sup>.

Segundo os recém-empossados, a única forma de demonstrar o zelo necessário para “fundar uma nobre cidade” seria a liberação para “[...] reduzir-se os gentios a nossa santa fé católica e haver nele as grandezas e utilidades”<sup>18</sup>. Para os “principais da terra”, a constituição política da *res publica* não se completaria sem a organização

<sup>17</sup> STUDART, Guilherme. *Documentos para a história do Brasil e especialmente do Ceará*. Fortaleza: Typ. Studart, 1904. v. 1. p. 236.

<sup>18</sup> STUDART, Guilherme. *Documentos para a história do Brasil e especialmente do Ceará*. Fortaleza: Typ. Studart, 1904. v. 1. p. 238.

urbana para dar vida e dinâmica à dominação, da mesma forma que não viam como edificar a cidade sem o apoio da Coroa e a recorrência aos serviços indígenas, essenciais na edificação de prédios públicos e nos demais trabalhos em todo o Estado do Maranhão e Grão-Pará.

De fato, o tempo mostraria as dificuldades que os oficiais da Câmara encontrariam para organizar a cidade, principalmente em relação à manutenção de prédios públicos. Um exemplo ocorrido em São Luís dá a dimensão do dilema que era administrar as cidades coloniais em toda a América portuguesa. Em 1646, o procurador da Câmara expôs a seus pares a necessidade de conserto das fontes de água e do próprio prédio do senado, que se encontravam em estado lastimável<sup>19</sup>. Como nas demais câmaras portuguesas e, notadamente, nas do Brasil e do Maranhão e Grão-Pará, as receitas em São Luís provinham, basicamente, de rendas da carne, foros de terras, impostos sobre vinho, aguardente, açúcar, tabaco, algodão, sal, serviços mecânicos e transportes – para Tapuitapera, atual Alcântara. Porém, a essa altura, o pequeno comércio desses produtos em São Luís não permitia à Câmara prover suas próprias necessidades autonomamente.

Por outro lado, os percentuais de arrecadação das penas pecuniárias decorrentes das constantes transgressões às posturas municipais eram muito baixos e não retiravam as receitas concelhias do vermelho. Ao longo de quase uma década (1646 a 1654), os procuradores da Câmara colocaram em pauta os problemas da manutenção de prédios públicos, especialmente das fontes e da Câmara, e, durante esse período, as deliberações da vereança para resolver o problema variaram entre cobranças de imposições devidas à Casa, aumento de imposto sobre produtos – vinho e aguardente –, esmolas, ida à casa do governador do Estado para pedir dinheiro e índios forros para os serviços<sup>20</sup>.

<sup>19</sup> MARANHÃO. Secretaria de Estado da Cultura. Arquivo Público. *Livro de Acórdãos da Câmara de São Luís 1645-1649*. São Luís: Edições SECMA, 2015. p. 72, 96, 184, 185, 190, 193.

<sup>20</sup> MARANHÃO. Secretaria de Estado da Cultura. Arquivo Público. *Livro de Acórdãos da Câmara de São Luís 1645-1649*. São Luís: Edições SECMA, 2015. p. 72, 96, 184, 185, 190, 193.

Quando, em 1649, a Câmara conseguiu trinta mil réis da Fazenda Real para os serviços, houve desvio da metade e não se teve mais notícias do dinheiro<sup>21</sup>. A saga da conservação das obras públicas da cidade de São Luís arrastou-se até a segunda metade do século XVII, com diversos procuradores apresentando essa pauta nas sessões e sempre alertando a vereação para que providenciasse o conserto do prédio, pois o telhado estava caindo<sup>22</sup>. Oito anos depois, a Câmara, finalmente, comprou a madeira para construção do telhado, mas, em março de 1654, o procurador denunciou que uma parte da madeira cortada para as obras da Câmara foi jogada na praia da cidade e a outra parte espalhada em outro lugar; por isso, requeria que os “negros” da terra fossem buscar a madeira e a telha<sup>23</sup>.

A julgar pela descrição do padre Bettendorff acerca dos prédios da cidade de São Luís, acreditamos que a “Câmara nova” foi construída somente na década 1660, assim como também é provável que, até essa época, a edificação tenha funcionado com o teto coberto com folhas de palmeira, a popular pindoba, como era a maioria das casas no Maranhão<sup>24</sup>. Mas, se esses problemas estruturais apontam para a grande dificuldade que se tinha com a manutenção dos edifícios nas cidades coloniais dos trópicos, tais situações não impediram a Câmara de São Luís de se manter conectada aos preceitos jurisdicionais do império. Uma denúncia apresentada pelo ouvidor geral do Estado do Maranhão, António Figueira Durão, à Câmara de São Luís certifica nosso argumento.

Segundo Durão, o juiz dos órfãos da cidade, Félix de Holanda, havia transgredido as *Ordenações Filipinas* ao portar vara branca sem autorização da Casa, visto só poder “alçar varas brancas julgadores” que fossem bacharéis ou que tivessem atribuição dada pelo rei. Para não haver dúvida da transgressão, o ouvidor Durão

<sup>21</sup> ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO (APEM). *Termo de Vereação do Senado de São Luís*, 14 de outubro de 1651. Livro de Acórdãos da Câmara de São Luís, f. 35v.

<sup>22</sup> ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO (APEM). *Termo de Vereação do Senado de São Luís*, 14 de outubro de 1651. Livro de Acórdãos da Câmara de São Luís, f. 35v.

<sup>23</sup> ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO (APEM). *Termo de Vereação do Senado de São Luís*, 14 de março de 1654. Livro de Acórdãos da Câmara de São Luís, f. 83.

<sup>24</sup> Nas áreas rurais da ilha de São Luís, e por todo o estado do Maranhão, encontram-se casas com paredes de taipa e cobertas de folhas de palmeiras.

relatou aos camarários que oficiais com o mesmo cargo, em outras localidades, não traziam vara: na cidade da Bahia, no Rio de Janeiro, em Angola, em Cabo Verde, no Reino de Portugal; bem como nas vilas de Tomar, na Universidade de Coimbra etc. Nenhum deles portava vara “[...] por não serem letrados nem terem alçada”. Somente os juízes de órfãos bacharéis poderiam portar, por terem competência, como determinavam as *Ordenações Filipinas*. Diante da explicação, o ouvidor geral solicitou que a Casa mandasse Félix de Holanda não portar vara<sup>25</sup>.

Na narrativa do ouvidor geral, percebemos que o letrado estabeleceu um paralelo importante ao equiparar São Luís a importantes cidades do reino e do mundo atlântico português: Coimbra, Tomar, Bahia, Rio de Janeiro, Luanda – Angola – e Cabo Verde. Na visão do ouvidor, São Luís deveria seguir as mesmas normas jurisdicionais respeitadas nesses locais. Ademais, para essa sociedade hierarquizada, portar vara branca era uma prerrogativa dos magistrados letrados, aqueles que possuíam conhecimento das leis da monarquia. Por isso, somente quem tivesse formação em direito – ou seja, uma autoridade judicial – poderia portá-la. E São Luís, como outras importantes cidades, deveria integrar-se aos ordenamentos jurisdicionais do império.

Não era a primeira vez que São Luís era equiparada a outras cidades do reino ou do império. Desde 1619, os oficiais da Câmara pediam à Coroa os mesmos privilégios dos cidadãos do Porto, só conseguindo a confirmação quando Belém juntou-se a São Luís e seus procuradores entraram com petição ao rei. No documento, alegavam que a mercê lhes fora concedida desde a época da restauração holandesa<sup>26</sup>. Para que não houvesse dúvida, anexaram a provisão de 20 de julho de 1655, que lhes concedia o privilégio.

Com efeito, o desejo de equiparação com os cidadãos do Porto não só dava absoluta vantagem aos notáveis locais, os “homens bons”, em relação aos demais moradores, como também integrava a própria São Luís às cidades da monarquia

<sup>25</sup> MARANHÃO. Secretaria de Estado da Cultura. Arquivo Público. *Livro de Acórdãos da Câmara de São Luís 1645-1649*. São Luís: Edições SECMA, 2015. p. 97.

<sup>26</sup> AHU-ACL-CU-009, cx. 3, doc. 361

pluricontinental portuguesa que haviam recebido essa distinção por serviços prestados (Rodrigues, 1994, p. 52; Krause, 2014, p. 219). A motivação para o pedido estava nos benefícios a receber em matéria de honras e privilégios: portar armas; não serem presos ou, se o fossem, deveriam ficar em domicílio; não serem nunca punidos com ferro e tormentos régios; ou mesmo eximir os cidadãos das prestações de serviços militares (Silva, 1988).

Mas a justificativa para receberem tais benefícios sempre eram os serviços prestados pelos antepassados, a exemplo da conquista de São Luís, da recuperação da cidade contra os holandeses ou do trabalho de submeter as populações indígenas. Como recompensa, esperavam o cumprimento da promessa da concessão dos privilégios de cidadão do Porto (Lisboa, 1987?, p. 48). Não admira, pois, que outra cidade imperial, São Salvador da Bahia, reivindicasse e obtivesse o mesmo privilégio, invocando que, além de ser a cabeça do Estado do Brasil, havia o exemplo de São Luís (Krause, 2014, p. 219).

São Luís firmou-se como cabeça do governo até o século XVIII. Entretanto, a criação do Estado do Maranhão e Grão-Pará (1621) provocou acirrados debates, sobretudo de 1625 a 1654, entre as elites políticas da capitania do Maranhão e do Grão-Pará em torno da definição da sede do governo. São Luís reivindicava o protagonismo do governo geral, enquanto Belém, com maior potencial comercial, defendia a instalação de dois governos independentes. Entre o vaivém de decisões, a coroa manteve a cidade de São Luís como centro político do Estado<sup>27</sup>. Essa centralidade foi decisiva, bem como o seu papel na organização administrativa e econômica do território. Com a instituição do Estado do Grão-Pará e Maranhão, por meio da carta régia de 1753 (Meireles, 1980, p. 76), a cidade de Belém passou a assumir a proeminência das comunicações e decisões entre o Estado e o reino.

Portanto, o papel da Câmara Municipal de São Luís é central para a compreensão da cidade na política imperial no Maranhão e Grão-Pará, uma vez que ela atuava como

<sup>27</sup> AHU-ACL- CU-009, cx. 1, doc. 94, 104, 107; AHU-ACL- CU-009, cx 3, doc. 277, 303, 339.

um canal vital de comunicação entre as autoridades locais e as diretrizes da Coroa. Durante o período da União Ibérica, a Câmara, composta pelos *homens bons* da elite local, desempenhou funções tanto administrativas quanto militares, sendo incumbida de organizar a cidade e cuidar de sua defesa contra possíveis ameaças externas.

A relação entre a cidade de São Luís, a Câmara e o poder imperial foi mediada pelas articulações entre as autoridades locais e os interesses régios. Assim, São Luís não apenas se firmava como cidade militar, mas como centro político local da monarquia ibérica, capaz de fazer prevalecer as diretrizes imperiais na colônia. A correspondência entre a cidade, a Câmara e a Coroa evidenciam a sua função como elo entre os interesses locais e a estratégia da política imperial portuguesa, que visava consolidar a soberania no vasto território da América portuguesa.

### Considerações finais

São Luís, desde o início do processo colonizador no Maranhão, esteve no centro dos interesses políticos das grandes potências da época moderna, notadamente França, Portugal, Espanha e Províncias Unidas. Vocacionada para o mar e para o interior, abraçada pelos contornos do continente, a cidade experimentou de maneira intensa essa dupla função, marítima e continental, muito precocemente atribuída a ela. Como sujeito e objeto de conquista, resultante das intermediações políticas entre Portugal e Espanha, tornou-se importante centro justamente por se encontrar entre importantes domínios ibéricos: de um lado, o Estado do Brasil; do outro, os domínios espanhóis.

A dificuldade em definir os contornos desses vastos mundos aumentava ainda mais a importância da cidade de São Luís. Conquistá-la significava romper as barreiras do desconhecido em direção ao *Eldorado*, ao mesmo tempo em que se buscava defender a fronteira. Nesse sentido, poucas cidades coloniais experimentaram a intensidade e o significado da política imperial ibérica no Norte como São Luís.

Desse modo, a análise da formação urbana de São Luís, ao longo do século XVII, apresentada neste ensaio, evidencia que a cidade não pode ser compreendida apenas

a partir de sua materialidade arquitetônica ou de sua cronologia administrativa. A sua constituição como vila e, posteriormente, como cidade esteve associada, profundamente, às estratégias imperiais de ocupação, defesa e controle territorial no norte da América portuguesa, em um contexto marcado por disputas de nações europeias concorrentes, presença indígena ativa e múltiplas formas de intermediação.

Desde o período inicial de ocupação da ilha de *Upaon-Açu*, as estruturas territoriais indígenas desempenharam papel fundamental na definição da cidade de São Luís, das rotas de circulação, dos caminhos internos, e das próprias formas de apropriação do espaço pelos invasores. As tabas tupinambás, longe de representarem uma “pré-história” (conceito hoje refutado) da cidade, constituíram a base sobre a qual se sobrepuiseram os projetos coloniais franceses, portugueses e, posteriormente, holandeses. A permanência de topônimos indígenas e a incorporação de saberes nativos à cartografia e à documentação colonial reforçam a centralidade desses grupos na configuração do território.

A experiência francesa, registrada de forma particularmente vívida na literatura de viagem de Claude d’Abbeville, permite apreender São Luís como um núcleo urbano em formação, marcado pela improvisação, pela proximidade com as aldeias indígenas e pela intensa mediação cultural. Essa leitura sensível do espaço urbano contrasta com as representações cartográficas posteriores, mais geométricas e idealizadas, revelando as transformações ocorridas à medida que a cidade foi incorporada de forma mais sistemática à lógica imperial portuguesa.

No contexto da União Ibérica (1580–1640), São Luís consolidou-se como peça estratégica da política de defesa e ocupação do Atlântico equatorial, articulando-se simultaneamente ao litoral e ao Interior (sertão). A invasão holandesa do Maranhão (1641–1644) evidenciou de forma ainda mais clara essa centralidade, ao inserir a cidade nas disputas entre impérios concorrentes. A rápida ocupação neerlandesa e a sua posterior expulsão não apenas reafirmaram a importância militar e política de São Luís, mas, também, impulsionaram o fortalecimento de suas funções administrativas no âmbito do Estado do Maranhão e Grão-Pará.

A análise comparativa da cartografia portuguesa e a cópia da planta de São Luís divulgada pelos holandeses revelou que os mapas e as gravuras seiscentistas funcionaram como instrumentos ativos da política imperial, projetando visões e intenções distintas sobre a cidade e o território. Enquanto a cartografia portuguesa privilegiava a leitura ampla do espaço, enfatizando rios, aldeias e caminhos de interiorização, a cópia da representação divulgada pelos holandeses buscava legitimar, simbolicamente, a sua presença por meio da visualização de uma cidade ordenada e plenamente constituída, mas, efetivamente, projetada e pensada pelos portugueses. Essas imagens, longe de simples ilustrações, expressam rationalidades imperiais concorrentes e oferecem chave interpretativa fundamental para compreender a formação urbana de São Luís e o papel da cartografia nas disputas territoriais.

Dessa forma, a cidade de São Luís emerge como verdadeiro território de intermediação: entre o Atlântico e o sertão amazônico, entre diferentes projetos imperiais e entre universos culturais distintos.

Ao integrar documentação textual, cartografia histórica e literatura de viagem, este estudo buscou demonstrar que a compreensão da cidade colonial exige uma abordagem que considere, simultaneamente, espaço, poder e experiência histórica. A trajetória de São Luís, marcada por conflitos, negociações e adaptações, além de apagamentos históricos, revela os múltiplos sentidos atribuídos à cidade nos primeiros séculos da colonização do Brasil e contribui para ampliar o debate sobre urbanização, fronteira e império no mundo moderno.

#### *Notas sobre a autoria*

**Helidacy Maria Muniz Corrêa** é Pós-doutora pela École des Hautes Études en Sciences Sociales (EHESS-2015); Doutora em História Social pela Universidade Federal Fluminense (UFF-2011). Professora Associada I da Universidade Estadual do Maranhão, com atuação no Programa de Pós-Graduação em História (PPGHIST-UEMA) e no Departamento de História - Licenciatura. Tem ampla experiência universitária com o ensino, pesquisa e extensão. Atua,

principalmente, com temas relacionados a território, instituição, cultura e práticas políticas das elites coloniais, conflitos jurisdicionais e políticos. É autora de artigos, livros e capítulos de livros.

**José Manuel Damião Soares Rodrigues** é Professor Doutor Associado da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa (FLUL), instituição de que foi Subdirector (2016-2019). É Director do Mestrado em Estudos Brasileiros e Subdirector do Centro de História da Universidade de Lisboa, unidade de investigação no âmbito da qual foi Coordenador do Grupo de Investigação. Dinâmicas Imperiais / Building and Connecting Empires. Ciencia Vitae - OD12-5EAF-00D4. Universidade de Lisboa, Centro de História.

## Referências

### Documentos

ABBEVILLE, Claude d'. *História da missão dos padres capuchinhos na ilha do Maranhão e terras circunvizinhas*. Belo Horizonte: Editora Itatiaia, 1975.

AHU-ACL- CU-009, cx 3, doc. 277, 303, 339.

AHU-ACL- CU-009, cx. 1, doc. 94, 104, 107.

AHU-ACL- CU-009, cx. 3, doc. 361.

ALBERNAZ I, João Teixeira. [Pequeno atlas do Maranhão e Grão-Pará]. [ca. 1629]. Disponível em:

[https://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo\\_digital/div\\_cartografia/cart555828/cart555828.htm](https://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_cartografia/cart555828/cart555828.htm) Acesso em: 01 ago. 2024.

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO (APEM). *Termo de Vereação do Senado de São Luís*, 14 de outubro de 1651. Livro de Acórdãos da Câmara de São Luís, f. 35v.

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO (APEM). *Termo de Vereação do Senado de São Luís*, 14 de março de 1654. Livro de Acórdãos da Câmara de São Luís, f. 83.

BERREDO, Bernardo Pereira de. *Annaes Historicos do Estado do Maranhão, em que se dá noticia do seu descobrimento, e tudo o mais que nelle tem succedido desde o anno em que foy descuberto até o de 1718: [...]*. 4. ed. Rio de Janeiro: Tipo Editor LTDA, [1905].

BETTENDORFF, João Felipe. *Crônica dos padres da Companhia de Jesus no Estado do Maranhão*. 2. ed. Belém: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves: Secretaria de Estado da Cultura, 1990.

BIBLIOTECA NACIONAL DO RIO DE JANEIRO (BNRJ). *Regimento que o capitão-mor Alexandre de Moura deixa ao capitão-mor Hieronimo d'Albuquerque por serviço de Sua Majestade para bem do governo desta província do Maranhão*. 1905. v. 26.

MARANHÃO. Secretaria de Estado da Cultura. Arquivo Público. *Livro de Acórdãos da Câmara de São Luís 1645-1649*. São Luís: Edições SECMA, 2015.

STUDART, Guilherme. *Documentos para a história do Brasil e especialmente do Ceará*. Fortaleza: Typ. Studart, 1904. v. 1.

## Bibliografia

ARAÚJO, Renata Malcher de. *As cidades da Amazônia no Século XVIII*: Belém, Macapá e Mazagão. Porto: FAUP Edições, 1998.

BICALHO, Maria Fernanda. *A cidade e o Império: o Rio de Janeiro no século XVIII*. São Paulo: Civilização Brasileira, 2003.

BOXER, Charles Ralph. *O Império Colonial Português (1415-1825)*. 2. ed. Lisboa: Edições 70, 1981[edição original: 1969].

BROCKEY, Liam Matthew (ed.). *Portuguese Colonial Cities in the Early Modern World*. Surrey: Ashgate. 2008.

CAMILO, Janaína. *Homens de pedra no desenho das fronteiras: a construção da Fortaleza de São José de Macapá (1764/1782)*. Brasília, DF: Senado Federal, Conselho Editorial, 2009.

CASTRO, Eduardo Viveiros de. *A inconstância da alma selvagem e outros ensaios de Antropologia*. São Paulo: Casac & Naif, 2002.

CHAMBOULEYRON, Rafael. "Muita Terra... sem comércio". O Estado do Maranhão e as rotas atlânticas nos séculos XVII e XVIII. *Outros Tempos: Pesquisa Em Foco - História*, v. 8, n. 12, p. 91-107, 2011. Disponível em:  
[https://www.outrostempos.uema.br/index.php/outros\\_tempos\\_uema/article/view/54](https://www.outrostempos.uema.br/index.php/outros_tempos_uema/article/view/54)  
Acesso em: 10 out. 2024.

CORRÊA, Helidacy Maria Muniz. "Para aumento da conquista e bom governo dos moradores": o papel da Câmara de São Luís na conquista, defesa e organização do território do Maranhão (1615-1668). 2011. 299 f. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2011.

FAUSTO, Carlos. *Os índios antes do Brasil*. Rio de Janeiro: Zahar, 2000.

FERNANDES, Florestan. *Organização social tupinambá*. 2. ed. rev.e ampl. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1963.

GITLIN, Jay; Berglund, Barbara; ARESON, Adam (ed.). *Frontier cities: encounters at the Crossroads of Empire*. Philadelphia, PA: University of Pennsylvania Press, 2012.

HARLEY, Brian. Mapas, saber e poder. *Confins*, 2009. Disponível em: <http://journals.openedition.org/confins/5724>. Acesso em: 15 set. 2024.

KEENE, Derek. Cities and Empires. *Journal of Urban History*, v. 32, n. 1, p. 8-21, 2005. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/10.1177/0096144205279197> Acesso em: 12 nov. 2024.

KRAUSE, Thiago Nascimento. De homens da governança à primeira nobreza: vocabulário social e transformações estamentais na Bahia seiscentista. *Revista de História*, São Paulo, n. 170, p. 201-232, 2014.

LACROIX, Maria de Lourdes Lauande. *A fundação francesa de São Luís e seus mitos*. 3. ed. São Luís: Editora UEMA, 2008.

LISBOA, João Francisco. *Jornal de Tímon*: apontamentos, notícias e observação para servirem a História do Maranhão. São Luís: Alhambra, [1987?]. v. 2.

MEIRELES, Mário Martins. *História do Maranhão*. 2. ed. São Luís: FCMA, 1980.

MEIRELES, Mário Martins. *História de São Luís*. Organização Carlos Gaspar, Caroline Castro Licar. 2. ed. São Luís: Edições AML, 2012.

METCALF, Thomas R. Colonial Cities. In: CLARK, Peter (ed.). *The Oxford Handkook of Cities in World History*. Oxford: Oxford University Press, 2013.

REIS, Nestor Goulart. *Imagens de vilas e cidades do Brasil Colonial*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo: Imprensa Oficial do Estado: FAPESP, 2000 (Uspiana-Brasil 500 Anos).

RODRIGUES, José Damião. *Poder municipal e oligarquias urbanas: Ponta Delgada no Século XVII*. Ponta Delgada: Instituto Cultural de Ponta Delgada, 1994.

SBRANA, Darlan Rodrigo. *Morubixabas: chefes tupinambás no processo de formação do Maranhão Colonial (1603-1619)*. 1. ed. Curitiba: Appris, 2020.

SILVA, Francisco Ribeiro da. *O porto e seu termo (1580-1640): os homens, as instituições e o poder.* Porto: Arquivo Histórico/Câmara Municipal do Porto, 1988.

SILVEIRA, Estácio da Silveira. *Relação sumária das causas do Maranhão.* São Luís: UFMA: SIOGE, 1979.